

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA**

RESOLUÇÃO NORMATIVA 114/2008 – CMDCA

**DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PEDAGÓGICO DE
APRENDIZAGEM PROFISSIONAL DO PROGRAMA APRENDIZ LEGAL
“APRENDIZAGEM EM PRÁTICAS BANCÁRIAS” DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO
EMPRESA – ESCOLA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 736/91 de 10 de junho de 1991, atendendo a deliberação da Assembléia Geral Ordinária de 01 de fevereiro de 2007 e ainda, com base na legislação em vigor, CONSIDERANDO:

1. o que determina o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
2. o que determina o Capítulo V – Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho da Lei Federal nº 8069/90 – ECA, a Lei Federal 10.097/00, as Resoluções Normativas nºs. 44/02 e 62/03 - CMDCA e o Decreto nº 5598/ 05.

RESOLVE:

Art.1º- Proceder à inscrição do Programa Pedagógico de Aprendizagem Profissional “Auxiliar Administrativo”, sob o nº 102/05;

Art.3º - O CMDCA deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

Art.4º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 25 de março de 2008.

REGINA APARECIDA RIBEIRO BRAGHETTO
Presidente do CMDCA